



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0799/PREF/2025

Araguari, 23 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 317/2025 - OFÍCIO: 321/2025**
ASSUNTO: "Solicita que sejam prestados esclarecimentos sobre a transferência do caminhão Ford Cargo 816, Placa PYG-4544, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais."
Vereador(es) autoria: **GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA e WILIAN MARQUES POSTIGO.**
Vereadores apoio: **MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

OFÍCIO 0215/SMMA/2025

Araguari, 1 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Esclarecimentos sobre a Transferência do Caminhão Ford Cargo 816 –
Requerimento nº 317/2025

Senhora Secretária Municipal de Governo,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 317/2025, que solicita esclarecimentos sobre a transferência do caminhão Ford Cargo 816, Placa PYG-4544, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, informamos que, conforme relatório técnico em anexo, tal transferência não prejudicou a prestação do serviço de coleta no município.

Reiteramos que a transferência do veículo não resultou em redução ou comprometimento da qualidade do serviço, permanecendo a coleta de forma regular e eficiente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI

Secretária Municipal de Meio Ambiente





RELATÓRIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Assunto: **Caminhão Ford Cargo 816 placa: PYG-4544**
Município: **Araguari – MG**

2. INTRODUÇÃO

Tem o presente a finalidade subsidiar a resposta acerca do Caminhão Ford Cargo placa: PYG-4544, conforme Ofício n. 321/2025 da Câmara Municipal de Araguari, de autoria dos Vereadores: Guilherme Henrique dos Santos Santana e Wilian Marques Postigo, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo.

3. RELATÓRIO

A coleta de resíduos recicláveis ocorre na municipalidade desde o ano de 2001, através de o fornecimento de caminhões/veículos específicos para realização de tais coletas.

A construção e evolução de tal programa ambiental é sempre observada na municipalidade, o que traz com isso um grande ganho ambiental e social com a captura de resíduos que seriam destinados ao Aterro Sanitário para que os mesmos gerassem renda para a ASCAMARA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari.

A realização da implantação da Coleta Seletiva de materiais recicláveis de porta a porta, causou um grande avanço nessa recuperação de resíduos recicláveis que eram destinados ao Aterro Sanitário, e para tanto foi contratado pela municipalidade uma empresa especializada para realizar tal coleta, o qual foi disponibilizados 3 (Três) caminhões com a carroceria tipo Baú para que fosse coletada a maior quantidade de resíduos recicláveis possível, uma vez que esse tipo de resíduos é bastante volumoso, e em regra não possui massa considerável, daí a necessidade de utilizar veículos adequados para a coleta e transporte adequado, garantindo assim uma maior eficácia nessa ação.



O veículo mencionado trata-se de um caminhão Ford Cargo 816 que possui um motor de marca Cummins ISB4.5 160 P7-1, Tipo Diesel – 4 cilindros em linha, possui potência máxima de 162 cv, torque máximo de 56,1 kgfm, cilindrada total de 4.462 cm³, com relação de compressão 17,3:1, sistema de injeção eletrônica, com transmissão de marchas 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, com eixo traseiro motriz marca Dana/480 redução (simples velocidade) 3,90:1, com peso bruto total homologado de 8.250 Kg, tendo como carga útil incluindo a carroceria de 5.060 Kg. Todas essas características deixam claro que para se ter uma eficiência na utilização desse veículo, é necessária a instalação de uma carroceria com capacidade de volume bastante considerável. Ao considerar a gravimetria que a municipalidade possui, que fez em 2014, temos os seguintes dados: Considerando a geração de recicláveis: Plástico Maleável, Papel, Plástico rígido, Outros, PET, Material ferroso, metal não ferroso e Papelão temos em média um peso específico de aproximadamente 17,46 Kg / m³, o que se considerarmos apenas 50% da capacidade do caminhão de 5.060 Kg, isso é 2.530 Kg seria possível uma carroceria de 144,65 m³, isso é impossível confeccionar tal carroceria. Isso pode-se concluir que esse veículo não é o adequado para realizar tal coleta de resíduos.

Outra evidência da não recomendação de utilização desse veículo com fim de coleta de materiais recicláveis é que os caminhões contratados realizam em todo perímetro urbano tal coleta, uma vez que são 3 (três), dois fazem a coleta porta a porta varrendo toda área urbana do município e o outro caminhão realiza a coleta ponto a ponto, isso é visita todas as empresas que fazem a doação do material recicláveis para a ASCAMARA. Tais locais de coleta inclui-se as empresas que estão no perímetro urbano e ao redor desse perímetro.

A coleta de materiais recicláveis na zona rural, onde é evidente a não viabilidade de utilização de caminhão, devido à dificuldade de agilidade e a ocorrência de estradas com condições adversas, como a presença de grande quantidade de materiais particulados, presença de buracos nessas vias, o que sobrecarrega consideravelmente o sistema de suspensão, e outros sistemas dos veículos, está sendo realizada com o veículo utilitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente FIAT/STRADA, sendo essa mais ágil, mais nova e menos dispendiosa a realização de tal coleta.

Quanto a eficiência da coleta seletiva no município não ocorreu nenhuma redução na quantidade coletada no município com a utilização do Caminhão Ford Cargo 816, como



pode ser verificada no controle anexo nos meses de Outubro e dezembro de 2024, bem como nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 os quantitativos superaram sempre a média diária que já vinha sendo realizada tal coleta, apenas o mês de novembro de 2024 que ocorreu uma redução na quantidade coletada, mas não pelo motivo do veículo Caminhão Ford Cargo 816 não ter sido utilizado, e uma redução bastante pequena de apenas 10 % (dez por cento), tal afirmativa é verdade uma vez que superou a quantidade recolhida de alguns meses que tinha esse veículo em operação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com relatos aqui exarados, entendemos que a não disponibilização do Caminhão Ford Cargo 816 para a coleta seletiva no município de Araguari, propiciou um aumento da eficiência e eficácia dessa coleta, pois otimizou-se assim a utilização de recursos públicos na realização da coleta seletiva, não interferindo na quantidade coletada e disponibilizada à ASCAMARA, muito menos deixou de realizar coletas uma vez que os caminhões da empresa terceirizada supriu as necessidades da coleta seletiva no perímetro urbano e nas empresas, e o veículo Fiat/Strada, também supriu as demandas de coleta na Zona Rural do Município.

Assim, como todas ações públicas municipais presam sempre, no desempenho de suas atividades, a prestação de serviços para a comunidade de forma eficiente, célere e colocamo-nos a disposição para buscar sempre a excelência nessa prestação de serviços públicos.

Araguari, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 10/03/2025 17:45:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Bruno Gonçalves dos Santos
Engº Sanitarista - Matrícula nº 70017



ANEXO FOTOGRÁFICO

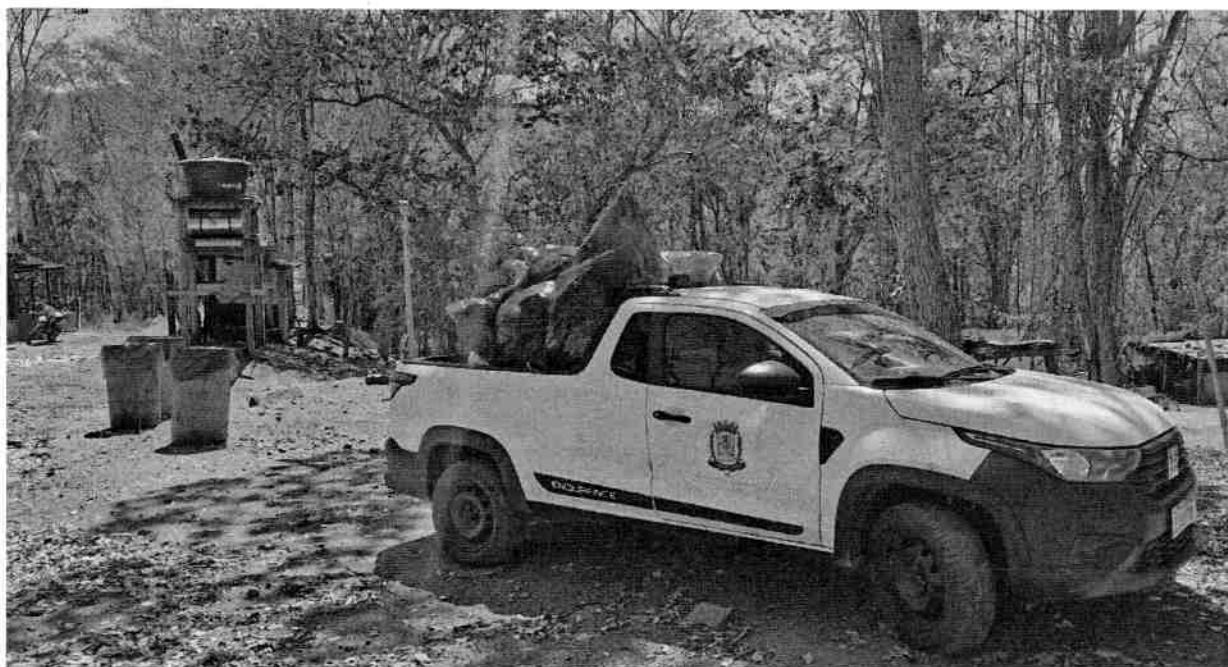


Foto 01 – Veículo Fiat/Strada realizando a Coleta Seletiva na zona rural

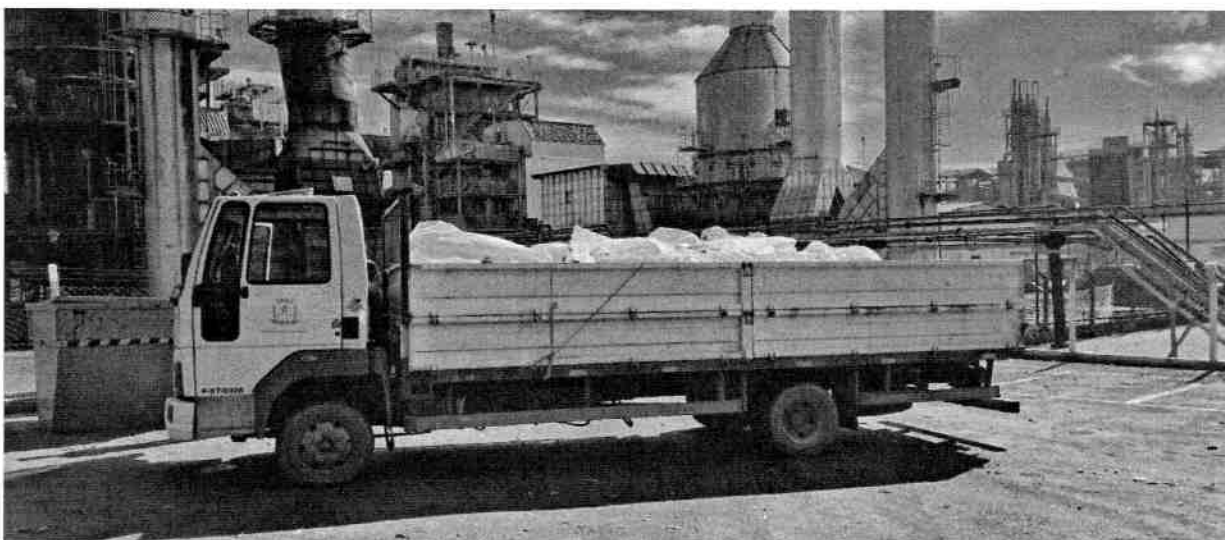
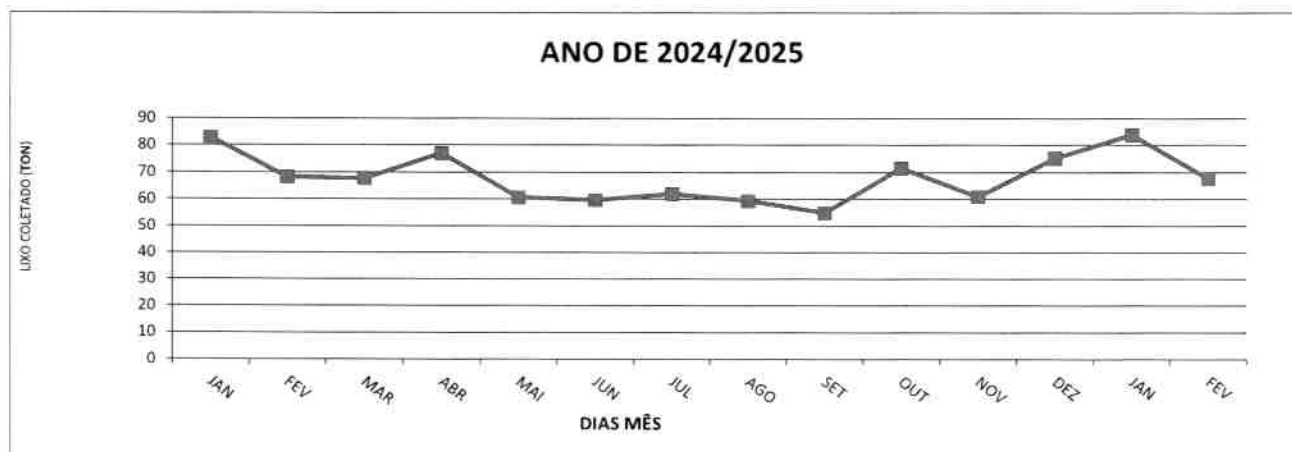


Foto 02 – Detalha da Carroceria reduzida do Caminhão Ford Cargo 816,
Placa: PYG-4544



CONTROLE DA COLETA SELETIVA MECANIZADA REALIZADA PELA EMPRESA QUEBEC E
ENCAMINHADA PARA ASCAMARA - 2024/2025

MÊS	COLETA SELETIVA (Kg)	
JAN	82.705	2 . 0 2 4
FEV	68.230	
MAR	67.620	
ABR	76.910	
MAI	60.580	
JUN	59.580	
JUL	61.950	
AGO	59.300	
SET	54.840	
OUT	71.520	
NOV	60.980	
DEZ	75.110	
JAN	83.882	2.025
FEV	67.600	
TOTAL	950.807	
MÉDIA	67.915	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02 / 02 / 2025
PARA: Sec. Meio Ambiente
Sec. Serviços Urbanos

Lucia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 321/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 317/2025, de autoria dos VEREADORES GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB e Wilian Marques Postigo/PL, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, sejam prestados esclarecimentos sobre a transferência do caminhão Ford Cargo 816, Placa PYG-4544, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Solicita-se, ainda, que sejam apresentadas informações técnicas sobre a motivação dessa transferência, visto que o referido caminhão desempenhava papel fundamental na coleta seletiva de resíduos, atendendo a uma demanda essencial da nossa comunidade. A transferência tem gerado críticas, principalmente entre a comunidade rural, as indústrias e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis, que ressaltam a importância do veículo para a continuidade do serviço de coleta seletiva no Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 02 / 02 / 25
Horário: 10h
Secretaria de Governo